



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº. 01984/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 09 Min.: 30

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GERSON TOMAZ, nascido em 1952, na cidade de Mantena - Minas Gerais, fruto da união entre José Tomaz Neto e Cecília Rosa. Seus primeiros anos foram vivenciados na cidade de Mantena, onde permaneceu até completar oito anos de idade.

A família Tomaz tomou um novo rumo quando largaram as suas raízes em Mantena para se estabelecerem em Nova Aurora - estado do Paraná. Contudo, essa mudança foi marcada por um triste acontecimento, pois, infelizmente, Gerson enfrentou a perda de sua mãe nesse período. Após esse momento difícil, a família retornou à Minas Gerais, mas as dificuldades os levaram a mudarem-se para Jauru, no Mato Grosso.

Em Jauru, Gerson começou a trabalhar como lavrador para auxiliar seu pai no sustento da família. Aos vinte anos, Gerson casou-se com Marlene da Silva Tomaz, e desde então, compartilham uma jornada de cinquenta anos de união, com a presença de seus cinco filhos: Sandra



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Aparecida, Sueli Tomaz, Alessandro Tomaz, Nilva Tomaz e Stefany Tomaz. Gerson também se tornou avô de nove netos e bisavô de um bisneto.

Em 1981, Gerson chegou à localidade conhecida como Chefão, onde começou seus trabalhos na área de serraria. Posteriormente, trabalhou em fazendas da região antes de retornar ao setor madeireiro, dedicando-se a essa atividade por três anos. Mais tarde, dedicou-se à pecuária, trabalhando em um confinamento por dois anos, até alcançar sua merecida aposentadoria.

Morador da região desde antes da fundação de Comodoro, Gerson tem a sua jornada, marcada pelo seu comprometimento com a família, pela sua honestidade e trabalho árduo. Atualmente, ele está aposentado, e dedica o seu tempo como artesão e convivendo com suas numerosas amizades que conquistou ao longo de todos esses anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA, nascido em 1991, na cidade de Pontes e Lacerda, Mato Grosso, é filho de Antônio Duarte Costa e Nivalda Rodrigues da Costa.

Sua infância foi marcada por mudanças, começando no distrito de Nova Alvorada, mas posteriormente sua família estabeleceu-se em Pontes e Lacerda até os seus 07 anos, onde Antoniel iniciou seus estudos na escola Mário Spinelli.

Em seguida sua família foi residir na cidade Vila Bella, permanecendo até os seus 13 anos. Posteriormente, viveram em Marcelândia, Mato Grosso, por 11 anos. Durante esse período, Antoniel concluiu seus estudos e deu os primeiros passos no mundo profissional, trabalhando como montador e vendedor. Sua dedicação à comunidade também o levou a candidatar-se a vereador pelo PSD.

Após concluir o ensino médio, atuou na saúde indígena pelo Ministério da Saúde. Em 2017, foi para Juruena, quando começou seu trabalho como chefe de gabinete da Prefeitura de Juruena, na gestão 2017 à 2020. Posteriormente, mudou-se para Tapurá, Mato Grosso, assumindo como chefe da 58ª SIRETRAM.

Durante seu período de chefia na SIRETRAM, inaugurou novas instalações e realizou campanhas de conscientização voltadas à população, também participou ativamente de conselhos, como o CONSEG, atuando pelo período de 02 anos. Em 2019, Antoniel casou-se com Kemili de Lima, com quem teve duas filhas, Gabriela e Antonella.

No mesmo ano, chegou em Comodoro/MT, assumindo como chefe da 43ª SIRETRAM, onde promoveu a inauguração de uma reforma do prédio. Em seguida, tornou-se assessor parlamentar do Deputado Sebastião Resende, focando em ações para a cidade de Comodoro por dois anos.

Após esse período, retornou para Tapurá, abrindo uma empresa de Frutos de Goiás, e residindo na cidade por um ano. Até que em 2023, Antoniel deu mais um passo importante ao assumir a missão de pastor no Distrito de Alvorada.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA Nº. 753/2023 DE: 29.11.2023

PORTARIA Nº. 753/2023

DE: 29.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical (classe a progredir) aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 17 e 19 e anexo III, da Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011, bem como suas alterações, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe a Progredir	Nível
3184	João Paulo da Silva	Pintor Predial	1024.001.010.0000561	D	03
3590	Luiz Wagner Freitas de Arruda Junior	Engenheiro Civil	1024.001.010.0000562	D	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2023 DE: 24.11.2023

PORTARIA Nº. 731/2023

DE: 24.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. RETORNAR o pagamento da Função Gratificada FG II 40% (quarenta por cento), para o servidor efetivo **CLAUDECY JOSÉ ALECRIM – Vigia**, matrícula n.º. 1949, conforme **Processo Virtual n. 0006112/2023**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GERSON TOMAZ, nascido em 1952, na cidade de Mantena - Minas Gerais, fruto da união entre José Tomaz Neto e Cecília Rosa. Seus primeiros anos foram vivenciados na cidade de Mantena, onde permaneceu até completar oito anos de idade.

A família Tomaz tomou um novo rumo quando largaram as suas raízes em Mantena para se estabelecerem em Nova Aurora - estado do Paraná. Contudo, essa mudança foi marcada por um triste acontecimento, pois, infelizmente, Gerson enfrentou a perda de sua mãe nesse período. Após esse momento difícil, a família retornou à Minas Gerais, mas as dificuldades os levaram a mudarem-se para Jauru, no Mato Grosso.

Em Jauru, Gerson começou a trabalhar como lavrador para auxiliar seu pai no sustento da família. Aos vinte anos, Gerson casou-se com Marlene da Silva Tomaz, e desde então, compartilham uma jornada de cinquenta anos de união, com a presença de seus cinco filhos: Sandra Aparecida, Sueli Tomaz, Alessandro Tomaz, Nilva Tomaz e Stefany Tomaz. Gerson também se tornou avô de nove netos e bisavô de um bisneto.

Em 1981, Gerson chegou à localidade conhecida como Chefão, onde começou seus trabalhos na área de serraria. Posteriormente, trabalhou em fazendas da região antes de retornar ao setor madeireiro, dedicando-se a essa atividade por três anos. Mais tarde, dedicou-se à pecuária, trabalhando em um confinamento por dois anos, até alcançar sua merecida aposentadoria.

Morador da região desde antes da fundação de Comodoro, Gerson tem a sua jornada, marcada pelo seu comprometimento com a família, pela sua honestidade e trabalho árduo. Atualmente, ele está aposentado, e dedica o seu tempo como artesão e convivendo com suas numerosas amizades que conquistou ao longo de todos esses anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

FERNANDO SGARBI, nasceu em 1977, na cidade de Quedas do Iguaçu/Estado do Paraná, filho de Marlene Sgarbi e Vascelide João Boff.

Fernando residiu por alguns anos na cidade de Vilhena e posteriormente em Cerejeiras, ambas no Estado de Rondônia. Até que em 1993, juntamente com sua família, decidiram transferir-se para a cidade de Comodoro/MT.

No ano seguinte, logo surgiu a oportunidade de empreender um comércio no bairro Cidade Verde, onde desde o ano de 1994, ele administra a empresa familiar denominado Supermercado Patinho.

Nesse mesmo ano de 1994, infelizmente, Fernando sofreu com a perda de seu pai, de modo que, somente com a união entre os familiares, e o cuidado de sua mãe, foi possível superar os desafios de sua jornada. No 1999, ele encontrou sua companheira de vida, Claudineya, com quem construiu sua família, e desta relação nasceram três filhos: a Mariana, a Maria Fernanda e o Matheus.

Além de sua formação em ciências contábeis, ele cursou Direito pela AVEC de Vilhena, e atualmente exerce a atividade de advogado na cidade de Comodoro, e segue contribuindo ativamente na Comunidade, participando de grupos e atividades sociais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.